



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria de Saúde – Implementação de Ozonioterapia em Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria de Saúde, no sentido de que seja solicitado estudos de viabilidade visando implementação de Ozonioterapia no Município.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde que estudem à possibilidade de implementação de Ozonioterapia no Município.

A Ozonioterapia é usada na medicina alternativa. É composta da mistura dos gases de oxigênio e ozônio, usada para células danificadas, restaura tecidos, exterminar bactérias e vírus, e até mesmo aliviar alguns sintomas clínicos mais não substitui o tratamento convencional.

A terapia com ozônio funciona aumentando a quantidade de oxigênio nos tecidos e interrompendo processos não saudáveis no corpo, como o crescimento de bactérias patogênicas se houver uma infecção, ou impedindo alguns processos oxidativos, podendo por isso ser usado para auxiliar diversos problemas de saúde:

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 24 de maio de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

